Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.891, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Grupo de Trabalho para Estudo do Impacto de Vizinhança.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal n.º 2.595de 04 de Janeiro de 1994 e Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica nomeada Comissão Especial para a realização dos trabalhos referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhança, composta pelos seguintes membros:

I – Júlio Santolin;

II – Redenzio Cezar Zordan;

III – Diego Cantelle;

IV – Murad Gorgi Mussi Vaz;

V – Edson Luis Dal Lago;

VI – Ivan Luiz Santin.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração